



Decreto N° 86 - de 26 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 648,55 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018 -

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 648,55 (seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	648,55
--	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	648,55
-------------------------	---------------	--------

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	648,55
---------------------	---------------	--------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	648,55
-------------------------	---------------	--------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	648,55
------------------------------	---------------	---------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	648,55
---	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	648,55
-------------------------	---------------	--------

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	648,55
---------------------	---------------	--------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	648,55
-------------------------	---------------	--------

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	648,55
----------------------------	---------------	---------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 26 de Junho de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 26/06/19


Odair José da Silva
Contador
CRC MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)